



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 266/2006

Dispõe sobre a doação de um terreno e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Bom Sucesso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um (01) terreno a Sra. Rita Caetano da Silva, cujo terreno localizado à Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo sete metros e noventa centímetros (7,90m) de frente, por dezoito metros e vinte centímetros (18,20m), ditos de fundo, confrontando-se ao lado Leste com Terreno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, ao lado Oeste com a Rua João Agripino de Oliveira, ao lado Norte com terreno de Antonio Manoel da Silva, e ao lado Sul com Terreno de Francisco Limeira da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso PB.
Em, 12 de junho de 2006.

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal